



Uma casa de todos

26.06.06

24.06.06
624/06

2395

23 06 06

9:00

271

26 de junho de 2.006

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AOS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA A ÁREA RADIOLÓGICA NA UNIDADE SUDOESTE (PRONTO ATENDIMENTO)

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

À vista do exposto, requero à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a)- Quais foram os critérios utilizados para a contratação dos funcionários que trabalham na área de radiologia da Unidade Sudoeste (Pronto Atendimento)?
- b)- Foi por seleção ou contratação?
- c)- É empresa que presta o serviço ou são funcionários da própria rede?

SALA DAS SESSÕES, em 26 de junho de 2.006.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PSDB



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 31 de Julho de 2.006.

Ofício Gab. 0544/2006

Assunto: Em atenção ao Requerimento de nº 271, de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Número.....94615.....Data.....07.08.06.....
Horário.....8:20.....
.....Duane.....
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra, em que nos são solicitadas informações quanto aos critérios adotados para contratação de funcionários para a área radiológica na Unidade Sudoeste (Pronto Atendimento), após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que o serviço de Radiologia na Unidade em questão é realizado através do Termo de Convênio nº 09/2006, o qual foi autorizado pela Lei nº 4760/06, e encontra-se à disposição de V.Exª. nos arquivos desta municipalidade.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

1ª Turma Impediente
07/08/06

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Câmara Municipal de Assis
NESTA

PROT. DE RESPOSTA Nº _____	
☐ LIVRO	☒ SISTEMA
PROP.: <i>Ra.</i>	
AUTOR.: <i>Eduardo 271</i>	